05

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.385.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1° Andar
Cx. Postal 48 – Fone 3417-2954

Autógrafo de Lei Nº 031/2016 – CMC
Projeto de Lei Nº 036/2016
Autoria: Odair Alves Diniz
Aprovado aos 04/05/2016
Sem emendas

Encaminhado à Prefeitura Municipal de Caicó/RN.
Recebido em: 11/05/16 _____
Assinatura
☐ Vetado ☒ Sancionado: Lei Nº 4866

Assinatura

REDAÇÃO FINAL
(Conforme projeto original)

LEI Nº

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma artéria projetada no município de Caicó e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN**, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Fica denominada de **Rua Manoel Evaristo de Azevedo** a Artéria Projetada ABV - 003, com Código de Logradouro nº 00926-1, situada no Bairro Alto da Boa Vista, no município de Caicó/RN, ainda sem denominação.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 02 de maio de 2016.

Nildson Medeiros Dantas
Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN